

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

## COMUNICADO OFICIAL

Em virtude da publicação da [Portaria MAPA Nº 593](#), de 30 de junho de 2023, que altera a Instrução normativa nº 6 (16 de janeiro de 2018), esta Confederação Brasileira de Hipismo informa que a exigência de exames negativos de mormo, no prazo de validade de 60 dias, nos concursos internacionais, nacionais e interestaduais, sob a chancela da CBH será mantida.

Esta Confederação, recomenda incisivamente que, mesmo sendo dispensado o exame para as situações especificadas na nova regulamentação, todas as Federações Estaduais, Entidades Vinculadas e Comitês Organizadores de concursos, continuem cobrando o exame, atestando e comprovando, desta forma, a saúde do plantel esportivo em todo território nacional.

Aprovado pela Diretoria Veterinária da CBH em 07.Jul.2023

Aprovado pelo Diretor Técnico da CBH em 07.Jul.2023.

Aprovado pelo Presidente da CBH em 07.Jul.2023



Despacho do Presidente da CBH:

- Divulgue-se a todas as Federações Estaduais, Entidades Vinculadas e Clubes Hípicos em todo território nacional
- Ampla divulgação para Organizadores de Concurso e Oficiais Técnicos.